

**PORTARIA N.º 049/2026**

**TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL
CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 – Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO – 28: PROFESSOR

Nº INSC	CANDIDATO	COL	TOTAL
14815	ANGELA MARIA CAMARGO	14	79,20

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120

Assinado de forma digital por
ENILSON DE ARAUJO
RIOS:38349906120
Dados: 2026.01.29 08:11:13 -04'00'

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
Prefeito Municipal

período de 30 (trinta) dias, com gozo de 18/02/2026 a 19/03/2026.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 28 de janeiro de 2026.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 050/2026

DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições

conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - RESCINDIR a pedido a servidora, **FLAVIA MARCYEL-LE TORRES MAZUR**, matrícula nº. 3867, ocupante do cargo Apoio Administrativo Educacional da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/01/2026, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 049/2026

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO Nº 001/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata a seguir, com a devida publicação no dia 22 de dezembro de 2025, no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), página nº 168 - Ed. 4892, e de acordo com o disposto no item 17.11 do edital de abertura.

CARGO - 28: professor

Nº INSC		CANDIDATO	COL	TOTAL
14815		angela maria camargo	14	79,20

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito (28) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 052/2026

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

CONSIDERANDO, o Edital de Concurso Público nº. 01/2024, para ingresso em cargo público de provimento efetivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 07 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Concurso Público nº. 01/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 11 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº. 013/2025, datado de 13 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 19 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 049/2026, que torna sem efeito por decurso do prazo legal dos candidatos classificados no Concurso nº 001/2024.